

DECRETO Nº 34.593

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 72897/2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, alterada pelo Decreto nº 34.357, de 19 de julho de 2024, no que se refere a membros representantes do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, em especial o representante suplente da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

(...)

III – Um Representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT:

a) Membro Titular: (...) - Suplente: Vanderleia Barbosa Silva Vieira

(...)”

Art. 2º As alíneas “a” dos incisos VII e VIII, do artigo 3º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, no que se refere aos membros representantes da Sociedade Civil Organizada na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, em especial os representantes suplentes do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SEST/SENAT e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA, ficam alteradas, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 3º (...)

(...)

VII – Um representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SEST/SENAT:

a) Membro Titular: (...) – Suplente: Poliana Grancer de Mattos

VIII - Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA:

a) Membro Titular: (...) – Suplente: Cássio Schwartz Pulz.

(...)”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370033003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

